

Departamento de Gestão Territorial e Planeamento
Divisão de Gestão Urbanística

Edital n.º 259/2021

PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DO LOTEAMENTO N.º 9/1987

Em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 72.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização do Concelho de Santarém, torna-se público que esta Câmara Municipal vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento, requerido pela firma **OGCL – Oficina Global de Construção, Ld.ª**, proprietária do **lote M12** da urbanização sita em **Casal do Provedor**, da união das freguesias da Cidade de Santarém, deste Município, licenciada pelo **alvará de loteamento n.º 9/1987**, emitido em nove de abril, em nome de **Maria de Jesus Santos Vinagre e Berta de Jesus dos Santos Vinagre Nunes**, pelo **prazo de 10 dias**, a contar da data da presente publicação.

A alteração pretendida, opera a transferência de área de construção do anexo para a edificação principal, mantendo-se os afastamentos mínimos da moradia aos limites lateral e na frente do lote, tal como as áreas totais de implantação e de construção do conjunto.

Durante o período de discussão pública, o processo pode ser consultado no edifício da **DGU – Divisão de Gestão Urbanística**, localizado na Praça do Município, 2005-245 Santarém, no horário normal de expediente (dias úteis das 09h.00m às 12h.00m e das 14h.00m às 17h.00m), podendo os interessados apresentar por escrito, no decurso do referido período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, que deverão ser entregues no mesmo serviço, na Loja do Cidadão (Rua Pedro de Santarém 151B, 2000-223 Santarém – Balcão do Urbanismo) ou pelo endereço eletrónico urbanismo@cm-santarem.pt.

Santarém, 25 de agosto de 2021

A Vereadora

Cristina Casanova Martins

(no uso de competências delegadas e subdelegadas por via do despacho do Sr. Presidente 91 IP/2019, de 8 de maio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que, nesta data, afixei nos lugares públicos, do costume (Sede do Município, Biblioteca, Sala de Leitura) o exemplar do presente edital e na Página Web do Município de Santarém.

Santarém, 2021/08/25

O Assistente Técnico

INÁCIO BAPTISTA

Inácio Baptista